



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE 04 VÍDEOS EDUCATIVOS PARA CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO COVID - 19, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **JOKER SERVIÇO DE COMUNICACAO VISUAL EIRELI**, CNPJ: **31.485.359/0001-20**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.00,00 (Quatorze Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de março de 2021.


Antonio Lucena Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal veja a possibilidade de enviar uma ambulância para a comunidade da Vila São Luís, pois a comunidade está crescendo e necessita de um veículo para dar assistência a saúde de todos.

Tendo por **JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário.

Situação da Matéria: A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 016/2021

AUTOR: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, (Podemos 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, bancada de Situação, com o mais amplo respaldo no **Art. 153 do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que o chefe do poder Executivo Municipal o Sr. Antonio Lucena Filho, possa analisar junto às secretarias de Planejamento e Serviços Públicos a possibilidade de Construção de uma Praça na (Vila São Luís), Após a Construção o poder legislativo neste mesmo Ato Denominando a Praça de ELIZA TAVARES DE SOUZA RAMALHO, deste Município de Bonito de Santa Fé PB.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Situação da Matéria: A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 017 /2021

AUTOR : JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Parlamentar: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO (Podemos 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no **Art. 153, do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que o Sr. Antônio Lucena filho (Podemos-19), possa analisar junto as secretarias de Planejamento e Serviços Públicos a possibilidade de Pavimentação de uma rua (beco), que fica entre a residência do Sr. Eustáquio M. Lacerda e um imóvel de propriedade do falecido Prof. Joseny G. Palitot.

JUSTIFICATIVA:

O beco popularmente dito dá acesso a duas importantes avenidas de nossa cidade, a Áurea Dias de Almeida e Querubina Pereira, tendo em vista, que para esta ultima, torna-se uma via de acesso de menor distância, pois na Áurea Dias encontram-se as agências do Banco do Brasil S/A; Correios e Prefeitura Municipal.

Situação da Matéria: A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO.

Publicado por:
Jose Soares de Brito Filho
Código Identificador:8AE1B4B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE 04 VÍDEOS EDUCATIVOS PARA CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO COVID - 19, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **JOKER SERVICIO DE COMUNICACAO VISUAL EIRELI**, CNPJ: 31.485.359/0001-20.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.00,00 (Quatorze Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de março de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:329EB878

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 78/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **JOKER SERVICIO DE COMUNICACAO VISUAL EIRELI**, CNPJ: 31.485.359/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE 04 VÍDEOS EDUCATIVOS PARA CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO COVID - 19.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde –10 301 1004 2086 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39**, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL R\$ 14.00,00 (Quatorze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2021 à 24/05/2021

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 24 de março de 2021, **ANTÔNIO LUCENA FILHO**, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:FB42FA89

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2021